

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Proad n. 5310/2022

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2022			
<b>Objeto:</b> contratação de empresa especializada, mediante dispensa eletrônica de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 e alterações, visando a aquisição Aquisição de porta algemas, coldre e spray de defesa pessoal, os quais serão portadas e manuseadas pelos Agentes da Polícia Judicial do TRT da 14ª Região, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Licitação 27/2022 e no Termo de Referência, anexo ao citado Aviso.			
Fornecedor: SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 29.926.189/0001-20			
Data/horário abertura da Sessão Pública: 30.11.2022 (quarta-feira) – às 08h00			
Data/horário encerramento da Sessão Pública: 30.11.2022 (quarta-feira) – às 18h00			
Valor de referência	R\$ 2.400,00		
Valor adjudicado	R\$ 2.327,93		
Economia da dispensa eletrônica	R\$ 72,07		
Ações realizadas	Realizada		Observações
	Sim	Não	
Iniciando a fase externa do aviso de dispensa eletrônica, a convocação dos interessados ocorreu por meio do PNCP?	X		Doc. 31
Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto, da amostra ou quanto ao julgamento da licitação por parte das áreas demandantes (beneficiária ou especialista)?	X		Doc. 41
Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante, conforme anexo I, do aviso de dispensa?	X		Docs. 33 ao 39 e 43 ao 46
Houve consulta a todas as listas oficiais que fornecem informações referentes a restrições para contratar com a Administração Pública, e estas	X		Docs. 33/34

encontram-se em conformidade - SICAF e certidão TCU?			
Consta na instrução processual os seguintes documentos para fase externa.	X		
Propostas e documentos de habilitação exigidos no aviso de dispensa eletrônica;	X		Docs. 35 e 48; 33 ao 39; 43 ao 46.
Atas, relatórios e decisões do agente da contratação	X		Doc. 49
Adjudicação e Homologação do certame público?		X	
Desclassificação de licitante por não atenderem os requisitos do instrumento convocatório?		X	

### CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos termos da manifestação do doc. 49, **adjudico e homologo o resultado da dispensa eletrônica n. 27/2022 em favor da empresa SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 29.926.189/0001-20, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 c/c art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021 e Portaria 517/2022.**

Após,

I. à Secretaria de Orçamento e Finanças para emitir nota empenho em favor da empresa adjudicatária contendo no verso que a contratação tem por base os termos previstos no ADLE-027/2022 e no valor de R\$ 2.327,93;

II. à Coordenadoria de Licitações e Contratos para divulgação e inserção do resultado da dispensa no site institucional deste Tribunal (parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021) e no publicador de contrato do PNCP (art. 94, da citada lei) e publicar a adjudicação e homologação do resultado do ADLE n. 0012/2022 no DEJT;

III. ao Núcleo de Segurança Institucional para enviar nota de empenho à contratada e realizar execução e fiscalização do objeto impulsionando o feito quando necessário.

Porto Velho/RO, 21 de dezembro de 2022.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

Secretário Administrativo

(Documento Assinado Digitalmente)